Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Concede Adicional por Nova Habilitação a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do artigo 31, § 1º, III, §2º, §4º II b), da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de Outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Luciane Antonia Gugel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**,** Progressão por nova Habilitação de 23% (vinte e três por cento), pela conclusão do curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Gestão de Saúde Pública e Meio Ambiente**,** sobre o respectivo vencimento do anexo IV - Nível 5 Inicial**,** a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Janeiro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo